

RESOLUÇÃO Nº 029/2021 – CAP

Homologa Terceiro Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica nº 2017TN000437 celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública de SC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 39227/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica nº 2017TN000437 celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública de SC, tendo como objetos:

I - O planejamento e execução de Projeto de Pesquisa relacionado à área de inteligência de vídeo, visando:

a) Incrementar as ferramentas à disposição do policial, através do desenvolvimento e uso de softwares e algoritmos que permitam aos sistemas de videomonitoramento reconhecerem placas veiculares;

b) Disponibilizar aos gestores de trânsito informações sobre circulação de veículos e objetos nas vias públicas monitoradas por câmeras, através do desenvolvimento e uso de softwares e algoritmos de detecção e contagem de objetos em vídeo.

II- Incluir a Polícia Militar de Santa Catarina como Instituição interveniente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP